



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 542, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, a Portaria nº. 468, de 05 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição nº. 805, de 25 de outubro de 2016, com relação à data de exoneração da servidora **LUIZA ELENA TAVARES NUNES MYRRHA**, passando a constar sua exoneração a partir do dia 27 de outubro de 2016, da Função de Confiança de Coordenador do Centro de Referência, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Determino ao Secretário Municipal de Administração que tome as providências necessárias, quanto ao procedimento para correção dos valores devidos a servidora Luiza Elena Tavares Nunes Myrrha, tendo em vista a retificação na data de sua exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito